

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI – AFYA GUANAMBI

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO – COPPEXII**

OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO PRODUTIVO

EDITAL 20/2025

**PROCESSO SELETIVO DO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO
PRODUTIVO**

A Coordenação do ***Observatório da Saúde e Meio Ambiente do Sertão Produtivo***, por meio do Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - COPPEXII, torna público o presente Edital e convida os acadêmicos da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Guanambi, a participarem do processo seletivo simplificado para ingresso no Comitê de Impacto Social, Extensão e Divulgação do Observatório, com as características que se seguem:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente edital a seleção de 10 (dez) discentes na modalidade **VOLUNTÁRIO(A)** para compor o corpo técnico - científico do Observatório da Saúde e Ambiente do Sertão Produtivo. Nesse contexto, os discentes aprovados desenvolverão tecnicamente e cientificamente investigações dos fenômenos da saúde associados aos contextos geográficos urbanos, rurais e ambientais inseridos no território do Sertão Produtivo e Semiárido Baiano, por meio das técnicas, ferramentas e metodologias específicas das Pesquisas Aplicadas.

Parágrafo Único. Constitui-se como atividade essencial a este edital, a participação dos(as) estudantes selecionados(as) junto ao Comitê de Impacto Social, Extensão e Divulgação, nas ações realizadas pela Instituição a partir de seus setores.

2. DA COMPOSIÇÃO

Poderão participar do processo seletivo simplificado do Observatório:

- a. Discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Afya Guanambi.
- b. Ter no máximo 6 (seis) períodos;
- c. Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes, e atualizado até o mês corrente;
- d. Discentes que não possuem pendências financeiras e/ou acadêmicas em âmbito da Afya Guanambi e outras instituições do Grupo Afya.

3. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o corpo técnico científico do Observatório será composto pelas seguintes etapas:

- 1ª etapa – Submissão dos documentos exigidos, com caráter eliminatório;
- 2ª etapa – Redação dissertativa, com caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª etapa – Entrevista e análise do currículo Lattes, com caráter classificatório e eliminatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e efetivadas no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição no https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVjUZXDo5qbaiL0R43Ym_S9fmyHu3FxTCbsTGVN3a66JHilg/viewform?usp=dialog preenchendo os seguintes documentos:

- I. – Currículo lattes atualizado;
- II. – Comprovante de matrícula do semestre corrente emitido pela Afya Guanambi;
- III. – Preenchimento do formulário de inscrição, conforme **Forms (hiperlink)** disponível neste Edital;
- IV. – Histórico Escolar referente ao Semestre corrente;
- V. – Declaração de Veracidade (Anexo I deste edital);
- VI. – Declaração de Compromisso, Sigilo e Confiabilidade das atividades desenvolvidas no Observatório, conforme Anexo II deste Edital;

Observação: Os dados incompletos ou a ausência dos documentos do item 4 invalidam a inscrição. A resposta de confirmação ocorrerá em horário comercial, respeitando a ordem de recepção.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O corpo técnico-científico selecionado através do presente edital deverá:

- I. Manipular banco de dados e realizar o levantamento e análise de dados da saúde e meio ambiente, geográficos secundários de instituições públicas e privadas;
- II. Desenvolver procedimentos técnicos em Softwares específicos;
- III. Manipular extensões do Google Earth;
- IV. Estruturar e publicar artigos científicos, juntamente com os professores orientadores;
- V. Desenvolver a escrita técnica e científica, colaborando com a consolidação de um Boletim Informativo Semanal;
- VI. Participar de reuniões periódicas do Observatório;
- VII. Participar de seminários internos e capacitações metodológicas e tecnológicas;
- VIII. Participar de apresentações em eventos científicos e conduzir oficinas técnicas;
- IX. exercer atividades pertinentes a pesquisa que se estenda à comunidade;

6. DO CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada e conduzida por comissão própria, criada para este fim, conforme item 7 deste edital. Para realização da seleção, serão adotados critérios específicos conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 01 – Atividades e datas

Atividades	Datas
Período da inscrição	22 de setembro a 01 de outubro de 2025.
Resultado da admissão das inscrições e horários das entrevistas (caráter eliminatório);	02 de outubro 2025.
Prova – Redação discursiva (caráter classificatório e eliminatório) vide anexo III;	03 de outubro de 2025.
Entrevistas e análise do Lattes (caráter classificatório e eliminatório);	03 e 04 de outubro de 2025.
Resultados parciais	06 de outubro de 2025.
Período para Recurso	07 de outubro de 2025.
Resultado	08 de outubro de 2025.

- A nota final será atribuída por meio do somatório de: Nota da Redação, peso 40; Nota da Entrevista, peso 30; Nota da produção no Currículo Lattes, peso 30 (Quadro 2).
- Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios: 1) Maior pontuação do Lattes; 2) Maior nota na Entrevista; 3) Maior período cursado de forma progressiva; e persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade entre os(as) candidatos(as);

Quadro 02 – Itens e distribuição da Pontuação

ITEM/QUESITO	NOTA/PESO
Redação (tema vide anexo III)	Peso 40
Entrevista	Peso 30
Currículo Lattes	Peso 30

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será formada Coordenação do Observatório da Saúde e Meio Ambiente do Sertão Produtivo e professores Pesquisadores da Afya Guanambi. Esta Comissão será responsável por avaliar as etapas que compõem esse processo seletivo, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento dos candidatos.

Observação: Os membros da Comissão do processo seletivo ficam impedidos de participar da avaliação de candidatos que tenham manifesta indisposição pessoal ou administrativa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;
- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

- c. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação e informados através do site guanambi.afya.com.br e observatorio.eco.br.
- d. O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Afya Guanambi e seus departamentos de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.
- e. O ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos (se for o caso) é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- f. A disponibilidade de bolsas (caso surjam) será distribuída de acordo a classificação final dos candidatos;
- g. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Felipe Teixeira Dias

Coordenador da COPPEXII

Coordenador do Observatório da Saúde e Meio Ambiente do Sertão Produtivo

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e
informações que apresento para fins de comprovação no PARA SELEÇÃO DE
PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO
PRODUTIVO, são autênticas e integralmente verídicas.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2025.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Considerando o Regimento Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Guanambi, bem como a Política Institucional de Pesquisa e Extensão, ainda, considerando os Regulamentos de Pesquisa, do Observatório da Saúde e Meio Ambiente do Sertão Produtivo e do Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Saúde, Ambiente e Desenvolvimento – CESAD. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), lotado no curso _____, da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Guanambi,

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO PRODUTIVO comprometo-me a manter sigilo em relação às informações, atividades, materiais a que tiver acesso na qualidade de Pesquisador Discente constituída para atuação do Corpo Técnico-Científico.

DO OBJETO – O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS geradas e disponibilizadas pelo OBSERVATÓRIO, em razão da relação de componente discente do corpo técnico científico.

DISPOSIÇÕES GERAIS – Todas as informações técnicas e científicas obtidas através das atividades oriundas do OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO PRODUTIVO e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho do referido Centro Técnico serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS – Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), softwares, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o discente tenha acesso.

DAS PENALIDADES – A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao discente, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo OBSERVATÓRIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO SERTÃO PRODUTIVO, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

DO FORO - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Guanambi/BA, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Assim, EU, como integrante técnico-científico comprometo-me a **MANTER SIGILO** não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. Assim, as informações confidenciais confiadas aos discentes somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito.

Guanambi/BA, ____ de outubro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III - TEMÁTICAS PARA ESTUDOS

- I – O Observatório, entenda: <https://observatorio.eco.br>
- II – Pesquisas Interdisciplinares e Epidemiológicas;
- III – Geografia médica e da saúde;
- IV – Ciência Aplicada e Epidemiologia;

TEMÁTICAS PARA REDAÇÃO:

Tema 1: Inovação interdisciplinar: a integração entre ciência, território e saúde no combate a emergências epidemiológicas.

Tema 2: O papel da ciência aplicada na prevenção de epidemias: contribuições da geografia médica e das pesquisas interdisciplinares

Tema 3: Geografia médica e pesquisas interdisciplinares: caminhos para reduzir desigualdades em saúde pública